



PREFEITURA MUNICIPAL

CONGO

UM GOVERNO PARA TODOS!

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO

Aprovado em 2º turno *Por unanimidade do Presidente*

Sala de Reunião: *20/12/2023*

Presidente: *[assinatura]*

Vice-Presidente: *[assinatura]*

1º Secretário: *[assinatura]*

2º Secretário: *[assinatura]*

PROJETO DE LEI Nº 26 /2023.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial e da outras providencias.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO

Aprovado em 1º turno *Por unanimidade do Presidente*

Sala de Reunião: *13/12/2023*

Presidente: *[assinatura]*

Vice-Presidente: *[assinatura]*

1º Secretário: *[assinatura]*

2º Secretário: *[assinatura]*

TÍTULO I
CAPÍTULO I
DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

Art. 1º - Fica alterada a Lei nº 248, de 21 de dezembro de 2021 - PPA – Plano Plurianual, para os exercícios de 2022-2025, em conformidade com o disposto nesta Lei, relativamente a abertura de Crédito do Tipo Especial, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento

CAPÍTULO II
DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Art. 2º - Fica alterada a Lei nº 259, de 30 de maio de 2022 - LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2023, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando atender a situações não previstas no Orçamento.

CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Art. 3º - Fica igualmente alterada a Lei nº 280, de 20 de dezembro de 2022 – LOA – Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023;

TÍTULO IV
DO LIMITE DO CREDITO E DA ABERTURA

Art. 4º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ESPECIAL** a LOA do exercício de 2023, no valor de R\$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais), as quais terão a seguinte classificação:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
08.00	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA		
15.452.2002.2041	MANTER AS ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA		
711	Demais transferências obrigatórias não decorrentes de Repartições de Receitas		
3.1.90.04.01	Contratação por tempo determinado		6.000,00
3.1.90.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas		110.000,00
3.3.90.30.01	Material de consumo		70.000,00
3.3.90.39.01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		60.000,00
TOTAL			246.000,00

[assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL
CONGO
UM GOVERNO PARA TODOS!

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ELEMENTO	TOTAL
03.00	SEC. DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – SEPLAFIN		
04.123.1002.2011	MANTER OS PAGAMENTOS DAS CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS		
711	Demais transferências obrigatórias não decorrentes de Repartições de Receitas		
3.1.90.13.01	Obrigações Patronais		110.000,00
TOTAL			110.000,00

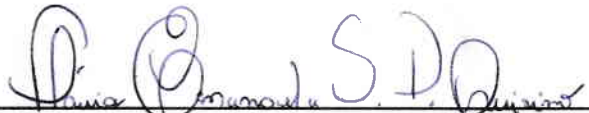
TOTAL	356.000,00
--------------	-------------------

Art. 5º - Constituem fontes de recursos para atender a cobertura e execução do presente crédito Especial, o **EXCESSO DE ARRECAÇÃO** verificado no exercício de 2023, com a seguinte fonte de recurso:

Demais transferências obrigatórias não decorrentes de Repartições de Receitas	711	356.000,00
---	-----	------------

Art. 6º- Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal do Congo – PB, em 11 de dezembro de 2023.



FLAVIA EMANOELA SOUSA PEREIRA QUIRINO
Prefeita Municipal